

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 10 de julho de 2014, foi **DEFERIDO** o pedido de cessação da Mobilidade Interna Intercategorias, da trabalhadora Maria de Lurdes de Matos Dinis, regressando a mesma à sua categoria de origem, Assistente Operacional, com início a 1 de julho de 2014.

Município do Gavião, 10 de julho de 2014.

O Presidente da Câmara



(José Fernando da Silva Pio)